



1º Of. de Reg. Civil de Pessoa
Jurídica de Santo André

Microfilme nº 61700
Data: 29/08/2023

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL L. POLLONE

CNPJ – 57.513.582/0001-27

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

25 DE ABRIL DE 2023

Em 25 (vinte e cinco) de abril de 2023, às 12h, em segunda convocação, na sede social da Instituição Assistencial L. Pollone, localizada na Avenida D. Pedro I, 3643, Vila Luzita, Santo André, Estado de São Paulo, em face de ter sido atingido o quórum estatutário, conforme lista de presença que faz parte integrante desta ata, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Instituição Assistencial L. Pollone, convocada com a seguinte ordem do dia: a) prever a possibilidade de que todas as assembleias, reuniões, deliberações e votações possam ser feitas virtualmente, garantido os direitos de voz e de voto a quem os teria em reunião ou assembleia presencial; b) Alterar a sede social da IALP e ratificar a criação de filiais, nos termos aprovados pela Diretoria e c) Deliberar sobre a renúncia do Diretor Administrativo Financeiro Nivaldo Amaro da Silva e a eleição de substituto para completar seu mandato. Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Marcelo de Aquino, Diretor Presidente, conforme disposição prevista no item II do art.18 do Estatuto Social, que convidou a mim, Elaine Cristina Belucci da Silva, Coordenadora Administrativa, RG 29.967.934-2, para secretariar os trabalhos. O Sr. Presidente iniciou a assembleia informando que a Lei federal n. 14.309, de 9.3.2022, alterou a Lei federal n. 13.019, de 31.7.2014, acrescentando o art. 4º-A, que permite a realização das assembleias, reuniões, deliberações e votações virtualmente, garantido os direitos de voz e de voto dos associados. Debatido o assunto, os presentes aprovaram acrescentar o § 4º ao artigo 11 do Estatuto Social, com a redação seguinte: “§4º - As assembleias, reuniões, deliberações e votações podem ser realizadas virtualmente, garantido os direitos de voz e de voto a quem os teria em reunião ou assembleia presencial, conforme especificação prevista no edital de convocação.” Em continuidade, explicou o presidente que a Creche não é filial, ao contrário do Albergue Noturno, de sorte que propunha acrescentar ao endereço da sede social a expressão “Porta A”, enquanto a nova filial Creche a ser criada teria o endereço acrescentado de “Porta B”. Depois de amplo debate, os presentes afastaram a proposta, por votação unânime. Em seguida, os presentes ratificaram a deliberação da Diretoria de criação das filiais seguintes: a) Creche Comendador Piero Pollone com endereço na Rua Bernardo Guimarães n. 232, Vila Luzita, Santo André, SP, CEP n. 09132-000. b) Bazar IALP com endereço na Avenida Dom Pedro I n. 3643, Portão Lateral, Vila Luzita, Santo André, SP, CEP n. 09130-410; c) Padaria IALP com endereço na Rua Murici n.465 fundos, Vila Helena, Santo André, SP, CEP n.09172-620; d) Casa de Acolhimento Luzia e Osvaldo Bócca, a ser criada no Município de Peruíbe, SP, com endereço na Rua Amor Perfeito, 79, Jardim Europa.

O Presidente observou que o Albergue Noturno Pulcina Moutinho Gonçalves já tem CNPJ específico, constituindo-se legalmente como uma unidade descentralizada. Em seguida, a Assembleia passou a apreciar o item c) da convocação, que se trata do pedido de renúncia do Diretor Administrativo Financeiro Nivaldo Amaro da Silva. Por unanimidade, em votação, foi escolhido em substituição, o associado Cícero Rodrigues Maciel, brasileiro, comerciante, residente à Rua Francisca Miquelina, 73, apto 103, Bela Vista, São Paulo, Capital, CEP 01316-000, portador de RG n. 25.432.103-3 e CPF n.164.827.308-41, que cumprirá o mandato em vigor da atual Diretoria até a data de 31/12/2025. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada por mim e pelo Presidente. (aa) Marcelo de Aquino – Presidente, Elaine Cristina Belucci da Silva – Secretária “ad hoc”.

Marcelo de Aquino – Presidente

 1º TABELIÃO

Elaine Cristina Belucci da Silva – Secretária



QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DIRETORES DA

INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL L.POLLONE

Presidente - Marcelo de Aquino, RG n. 14.537.396-4 (SSP-SP), CPF 037.029.128-00, brasileiro, Advogado, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito n. 79, Jardim Europa, Peruíbe, SP, CEP 11784-166.

Vice-Presidente - Carmem Lúcia Brandão, RG n. 9.820.678-3 (SSP-SP), CPF n. 207.183.739-87, brasileira, Procuradora do Estado de São Paulo aposentada, residente e domiciliada na Rua Miguel Calfat n. 667, apto. 104, São Paulo, Capital.

Diretor Administrativo-Financeiro - Cícero Rodrigues Maciel, RG n. 25.432.103-3 (SSP-SP), CPF 164.827.308-41, brasileiro, Comerciante, residente e domiciliado à Rua Francisca Miquelina, 73, apto 103, Bela Vista, São Paulo, Capital.

QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS NOMEADOS EM ASSEMBLÉIA PARA ASSINAR CONJUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL L.POLLONE


Marinete Rosa Franciliano Pinheiro, Coordenadora Administrativa, brasileira, casada, tecnóloga em gestão de recursos humanos, residente e domiciliada em Rio Grande da Serra, São Paulo, na Rua Piolim, nº 009, Bairro Monte Alegre, RG nº 17.901.041-4, CPF-MF nº 124.420.378-58.

Ricardo Willian Messias, Coordenador Geral, brasileiro, casado, administrador residente e domiciliado em São Paulo, rua Gonçalo Monteiro, nº 61, Vila Rica, Santo André, RG nº 25.720.435-0, CPF- MF nº 161.519.398-75.

QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL L.POLLONE

Conselheira - Monica Maria Russo Zingaro Ferreira Lima, RG n. 13.597.352-1 (SSP-SP), CPF 115.664.228-09, brasileira, Procuradora do Estado de São Paulo aposentada, residente e domiciliada na Rua Rio Grande n. 551, apto. 72, São Paulo, Capital.

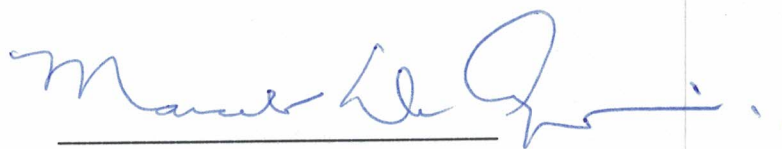



Conselheiro - Marcos Mordini, RG n. 11.689.511(SSP-SP), CPF 066.068.478-00, brasileiro, advogado, residente e domiciliado na Rua Otávio Tarquínio de Sousa n. 1177, ap. 81, São Paulo, Capital.

Conselheira - Rosely Sucena Pastore, RG n. 12.893.953-9(SSP-SP), CPF 084.133.588-50, brasileira, Procuradora do Estado de São Paulo aposentada, residente e domiciliada na Rua Maranhão, 671, apt. 7, Higienópolis - São Paulo.

Conselheira Suplente - Maria Elisa Bocca Vieira, RG n. 13.285.177(SSP-SP), CPF 061.697.868-50, brasileira, Professora, residente e domiciliada na Rua Professora Lydia Helena Frandsen Sthur, 598, Birigui, SP.

Conselheiro Suplente - Fábio Alves da Costa, RG n. 27.624.381-3 (SSP-SP), CPF n. 267.959.258-11, brasileiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Doutor Laerte Setúbal, 280, Vila Suzana, São Paulo Capital.



Marcelo de Aquino - Presidente

